



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 011/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a criar um CNPJ para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com o nome: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO IBIRAIARAS/RS - FUNDEB**, em atendimento à Portaria FNDE 807/2022; Portaria Conjunta FNDE/STN nº 3, de 29 de dezembro de 2022.

Conforme consta na Cartilha do FUNDEB, editada pela Confederação nacional dos municípios, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) criaram a Portaria Conjunta 2/2018, que estabelece a obrigatoriedade de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do órgão municipal responsável pela Educação, para movimentação da conta bancária específica do FUNDEB. O CNPJ é o registro das entidades junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A criação de um CNPJ para a Secretaria de Educação visa a abertura de uma conta para movimentação dos recursos financeiros, creditados na conta bancária única e específica do FUNDEB.

A responsabilidade pela administração do CNPJ será do titular da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo ou por quem o Prefeito Municipal designar para este fim, ficando ainda o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo investido de todos os poderes e obrigações junto à Receita Federal do Brasil.

Pede-se a máxima urgência na aprovação deste processo, uma vez que a criação do novo CNPJ é imprescindível para garantir a inscrição nos programas oferecidos pelos Governos Estadual e Federal. A data limite para essas inscrições é 31 de março, o que torna essencial que o CNPJ seja formalizado antes dessa data, a fim de assegurar a participação e a correta alocação dos recursos financeiros nas contas específicas do FUNDEB.

Diante do exposto, pedimos aos nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 25 de março de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal